

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** São Joaquim de Bicas/MG, 19 de novembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, Processo Licitatório nº 89/2021, cujo o objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos I - "A" a "D", nos termos requeridos pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, para atender as necessidades de seus entes consorciados, nas quantidades, qualidades e condições descritas e especificadas neste instrumento. Itens adjudicados aos fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, ITEM 26, no valor total de R\$ 87.048,00 (oitenta e sete mil e quarenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.168,00 (doze mil cento e sessenta e oito reais) e R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA., ITEM 01, no valor total de R\$ 94.492,19 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.503,44 (quatro mil quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 89.988,75 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; BH FARMA COMÉRCIO LTDA., ITEM 64, no valor total de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais) e R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., ITEM 08 no valor total de R\$ 7.138.646,13 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 338.979,76 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) e R\$ 6.799.666,37 (seis milhões setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 17 no valor total de R\$ 4.576.029,38 (quatro milhões quinhentos e setenta e seis mil vinte e nove reais e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 220.747,18 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) e R\$ 4.355.282,20 (quatro milhões trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 18 no valor total de R\$ R\$ 1.278.930,40 (um milhão duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 154.088,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitenta e oito reais) e R\$ 1.124.842,40 (um milhão cento e vinte quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 12.993.605,91 (doze milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e cinco reais e noventa e um centavos); BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., ITEM 35, no valor total de R\$ 134.674,32 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.429,84 (seis mil quatrocentos e vinte nove reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 128.244,48 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., ITEM 50, no valor total de R\$ 827.061,98 (oitocentos e vinte e sete mil, sessenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 39.383,90 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos) e R\$ 787.678,08 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 51, no valor total de R\$ 275.704,30 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13.131,80 (treze mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos) e R\$ 262.572,50 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 63, no valor total de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 1.121.246,28 (um milhão, cento e vinte um mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 07, no valor total de R\$ 213.150,00 (duzentos e treze mil, cento e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais) e R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 44, no valor total de R\$ 90.368,25 (noventa mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.303,25 (quatro mil trezentos e três reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 86.065,00 (oitenta e seis mil, sessenta e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 303.518,25 (trezentos e três mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., ITEM 12, no valor total de R\$ 963.963,00 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 45.903,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e três reais) e R\$ 918.060,00 (novecentos e dezoito mil e sessenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 20, no valor total de R\$ 134.316,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais) e R\$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 21, no valor total de R\$ 120.734,25 (cento e vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.749,25 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 114.985,00 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 23, no valor total de R\$ 202.713,00 (duzentos e dois mil, setecentos e treze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.653,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais) e R\$ 193.060,00 (cento e noventa e três mil e sessenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 37, no valor total de R\$ 760.378,50 (setecentos e sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 36.208,50 (trinta e seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 724.170,00 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e setenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 38, no valor total de R\$ 694.178,10 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33.056,10 (trinta e três mil, cinquenta e seis reais e dez centavos) e R\$ 661.122,00 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e vinte e dois reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 39, no valor total de R\$ 694.957,20 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), sendo que deste importe

compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33.093,20 (trinta e três mil, noventa e três reais e vinte centavos) e R\$ 661.864,00 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 42, no valor total de R\$ 387.417,17 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 18.413,01 (dezoito mil quatrocentos e treze reais e um centavo) e R\$ 369.004,16 (trezentos e sessenta e nove mil, quatro reais e dezesseis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 3.958.657,22 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA., ITEM 04, no valor total de R\$ 63.592,20 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.028,20 (três mil, vinte oito reais e vinte centavos) e R\$ 60.564,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 53, no valor total de R\$ 28.262,85 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.345,85 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 26.917,00 (vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 66, no valor total de R\$ 20.987,40 (vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 999,40 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e R\$ 19.988,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 112.842,45 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ITEM 06, no valor total de R\$ 253.520,90 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.072,42 (doze mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 241.448,48 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 41, no valor total de R\$ 225.351,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10.731,00 (dez mil, setecentos e trinta e um reais) e R\$ 214.620,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 60, no valor total de R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 280.476,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais); PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, ITEM 24, no valor total de R\$ 119.915,25 (cento e dezenove mil, novecentos e quinze reais e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.710,25 (cinco mil, setecentos e dez reais e cinco centavos) e R\$ 114.205,00 (cento e quatorze mil, duzentos e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; SAMEH - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. - EPP, ITEM 62, no valor total de R\$ 26.573,40 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.265,40 (mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e R\$ 25.308,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 05, no valor total de R\$ 237.567,47 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11.316,97 (onze mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) e R\$ 226.250,50 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 45, no valor total de R\$ 340.011,00 (trezentos e quarenta mil e onze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.191,00 (dezesseis mil, cento e noventa e um reais) e R\$ 323.820,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 46, no valor total de R\$ 889.560,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais) e R\$ 847.200,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 47, no valor total de R\$ 129.733,80 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.177,80 (seis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 123.556,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 1.596.872,27 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos); TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 25, no valor total de R\$ 24.507,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sete reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.167,00 (um mil, cento e sessenta e sete reais) e R\$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., ITEM 19, no valor total de R\$ 109.673,55 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.222,55 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 104.451,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 22, no valor total de R\$ 149.986,20 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7.142,20 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) e R\$ 142.844,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 30, no valor total de R\$ 1.070.496,00 (um milhão, setenta e quatrocentos e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais) e R\$ 1.019.520,00 (um milhão, dezesseis mil, quinhentos e vinte reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 31, no valor total de R\$ 238.481,25 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11.356,25 (onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 227.125,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 67, no valor total de R\$ 43.885,40 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.090,40 (dois mil, noventa reais e quarenta centavos) e R\$ 41.795,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 1.612.522,40 (um milhão seiscentos e doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Os itens 09, 11, 13, 15, 16, 27, 32, 33, 34, 43, 52, 55, 65 e 68 restaram desertos. Os itens 02, 03, 10, 14, 28, 29, 36, 40, 48, 49, 54, 56, 57, 58, 59 e 61 restaram fracassados. O presente processo perfaz o valor total R\$ 22.769.863,84 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** São Joaquim de Bicas/MG, 23 de novembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2021, Processo Licitatório nº 99/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de terceirização de frota. Itens adjudicados aos fornecedores: CS BRASIL FROTAS LTDA.: ITEM 02, no valor total de R\$ 54.935,76 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); ITEM 04, no valor total de R\$ 434.622,72 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos), totalizando os itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 489.558,48 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). IDEAL LOCAÇÕES LTDA.: ITEM 01, no valor total de R\$ 119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais); ITEM 05, no valor total de R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), totalizando os itens arrematados pela licitante o importe de R\$ 204.480,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). PONTUAL LOC CAR LTDA. - ME: ITEM 03, no valor total de R\$ 71.899,20 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 765.937,68 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Referência: Processo Licitatório nº 75/2021, Concorrência nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a administração e prestação regionalizadas de serviços especializados em saúde humana, dentro do conjunto das ações de atenção ambulatorial e hospitalar em todos os níveis de complexidade, incluindo gerenciamento de unidades e serviços de saúde, para atuação em toda a área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos em edital, limitado ao teto orçamentário estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por produção, de acordo com a Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde ICISMEP - TSPS. Pelo presente Termo, a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, por intermédio de seu diretor geral, resolve: ADJUDICAR o objeto do certame ao Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - AVANTE SOCIAL, CNPJ nº 03.893.350/0001-12, cujo percentual de desconto a ser aplicado sobre os valores da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde ICISMEP será de 5% (cinco por cento); HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Concorrência nº 01/2021, Processo Licitatório nº 75/2021, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de novembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP,** consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 84/2021, Processo Licitatório nº 130/2021, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 06/12/2021, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Edital disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil; [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br), e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 23/11/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP,** consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 86/2021, Processo Licitatório nº 132/2021, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 06/12/2021, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES I - "A" a "C". Edital disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil; [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br), e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 23/11/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP,** consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 92/2021, Processo Licitatório nº 138/2021, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço total por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 06/12/2021, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens individuais ou em grupo, compreendendo transportes aéreo, terrestre, fluvial e marítimo, hospedagem, traslado, receptivo, locação de veículos, assistência de viagem e demais atividades de intermediação e complementares, inerentes às agências de viagem, mediante solicitação da ICISMEP, com regime de não exclusividade e prestação de serviços 7 dias por semana, 24 horas por dia, por meio de sistema eletrônico web, atendimento remoto (e-mail, SMS e telefone fixo e celular), por um período de 12 (doze) meses. Edital disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil; [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br), e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905. A pregoeira, em 23/11/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de Nº 21/2019, Processo Licitatório nº 164/2018. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 29/11/2021 e término em 28/11/2022. Empresa Contratada: LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.969.747/0001-60. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 19/2020, Processo Licitatório nº 43/2020, empresa contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.604.122/0001-97. O objeto do presente termo aditivo é a formalização da alteração do endereço da sede administrativa do Consórcio Público, denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, Município de São Joaquim de Bicas/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 22/2020, Processo Licitatório nº 45/2020, empresa contratada: LOCMED - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.435.266/0001-31. O objeto do presente termo aditivo é a formalização da alteração do endereço da sede administrativa do Consórcio Público ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 17/2021, Processo Licitatório nº 65/2021, empresa contratada: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.378.769/0001-76. O objeto do presente termo aditivo é a formalização da alteração do endereço da sede administrativa do consórcio público ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, Município de São Joaquim de Bicas/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 23/2020, Processo Licitatório nº 45/2020, empresa contratada: X SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.817.955/0001-85. O objeto do presente termo aditivo é a formalização da alteração do endereço da sede administrativa do Consórcio Público, denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, Município de São Joaquim de Bicas/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 33/2020, Processo Licitatório nº 69/2020, empresa contratada: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.231.343/0001-74. O objeto do presente termo aditivo é a formalização da alteração do endereço da sede administrativa do consórcio público ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, Município de São Joaquim de Bicas/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do terceiro termo aditivo à Ata de Registro de Preço de Nº 67/2020, Processo Licitatório nº 85/2020. O objeto do presente termo aditivo é o cancelamento do registro de preço do fornecedor Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., em relação ao compromisso assumido no que se refere ao item nº 139 (amicacina 500mg/2ml - solução injetável), em virtude da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 95/2021, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 17 de novembro de 2021. O cancelamento em comento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior a 10 de setembro de 2021. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0002-20. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 16/2021, Processo Licitatório nº 59/2021, empresa contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.691.641/0004-00. O objeto do presente termo aditivo é a formalização da alteração do endereço da sede administrativa do consórcio público ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, Município de São Joaquim de Bicas/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 122/2021. Processo Licitatório nº 28/2020. Pregão Eletrônico nº 19/2020. Contrato nº 12/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro. Solicitante: Network Comércio Varejista e Manutenção de Equipamentos Eireli - CNPJ: 09.651.485/0001-58. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 122/2021, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, pleiteado pela empresa Network Comércio Varejista e Manutenção de Equipamentos Eireli; Considerando que o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece que os contratos regidos pela referida Lei poderão ser alterados, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;** Considerando que a manifestação da requerente não cita quais fatores imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ensejaram a oneração por ela alegada; Considerando que não restou demonstrada a configuração de álea econômica extraordinária; Considerando que não houve a abertura dos custos da empresa, com a respectiva comprovação do aumento dos gastos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 284/2021 acostado aos autos; indefiro o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, por não restar demonstrada a presença dos requisitos previstos no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de novembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP,** consórcio público. **RESOLUÇÃO nº 96/2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 261.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021 e nº 74 de 19 de agosto de 2021, **resolve: Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL REC. PRÓPRIOS	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 20.000,00
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde	
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE EM SAÚDE	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 40.000,00
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde	
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNID. DE SAÚDE	R\$ 200.000,00
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.49.00 GESTÃO DE UNID. DE SAÚDE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 201.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 241.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 261.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 261.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS	R\$ 15.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.94.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS	R\$ 30.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.33.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS	R\$ 10.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.41.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 70.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 70.000,00
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - ICISMEP SAÚDE	
1.02.00.10.305.0003.2.0008-112 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 8.000,00
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais	
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.1.90.04.00 ATEND. AMBULATORIAL	R\$ 40.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.36.00 ATEND. AMBULATORIAL	R\$ 20.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.40.00 ATEND. AMBULATORIAL	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 70.000,00
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos	
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.1.90.04.00 ATEND. CIRÚRGICO	R\$ 7.300,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.1.90.11.00 ATEND. CIRURGICO	R\$ 25.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.1.90.13.00 ATEND. CIRURGICO	R\$ 30.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.30.00 ATEND. CIRURGICO	R\$ 22.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.36.00 ATEND. CIRURGICO	R\$ 1.822,87
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.49.00 ATEND. CIRURGICO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 96.122,87
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde	
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE EM SAÚDE	R\$ 7.100,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 7.100,00
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde	
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DE UNID. DE SAÚDE	R\$ 7.500,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 7.500,00
Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho	
1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO	R\$ 2.277,13
Total da Sub-Unidade 08	R\$ 2.277,13
Total da Unidade 02	R\$ 191.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 261.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 261.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 24 de novembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP,** consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 63/2021. Processo Licitatório nº 90/2021, Pregão Eletrônico nº 55/2021. Objeto: Registro de preços para futura e

eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos III "N" a "V". Empresas detentoras dos preços registrados: Abbvie Farmacêutica Ltda.; Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Biohosp Produtos Hospitalares S.A.; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; Conquista Distribuidora de Medicamentos e Prod Hospitalares; Costa Camargo Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.; Fresenius Kabi Brasil Ltda.; NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli; Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.; Ophthalmos S.A.; Sinergia Farmacêutica Ltda.; Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.; União Química Farmacêutica Nacional S.A e Vale Comercial Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e os representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP,** consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alex dos Reis de Paula fica designado como fiscal da Ata nº 63/2021, decorrente do processo licitatório N º 90/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos III "N" a "V". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**www.icismep.mg.gov.br**  
**Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

